



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 415/2025

Ivoti, 11 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

COVATTI FILHO

DD. DEPUTADO FEDERAL

Dep.covattifilho@camara.leg.br

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para lhe agradecer pela destinação da Emenda Parlamentar no valor de 400 mil ao Município de Ivoti, para viabilizar a construção do calçadão em frente à Sociedade Concórdia.

Atenciosamente,

DEJAIR MACHADO DA SILVA

Vereador - PP